



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2014/15



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

AVISO

De acordo com ponto 2 do artigo 2º da Lei nº 103/2015 de 24 de agosto, avisa-se todo o pessoal docente e não docente deste agrupamento de escolas que a Entidade Empregadora está obrigada a pedir anualmente a quem exerce a profissão ou atividades com menores o **registo criminal**.

Informa-se que a certidão deve conter a informação constante nos n.ºs 5 a 8 do artigo 10.º da lei 37/2015, de 5 de maio e ainda, a menção de que se destina a situação de exercício de funções que envolvam contacto regular com menores. Assim, entendeu esta entidade empregadora que tal procedimento deverá ser cumprido e entregue nos Serviços de Administração Escolar (Secretaria área de pessoal) até ao dia **30-12-2015**

Valbom, 10-12-2015

